



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 448/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) GABRIEL MIRANDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinqüênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: GABRIEL MIRANDA

RG: 54.701.484-3

Cargo: Guarda Municipal Ref. 09

Portaria de Admissão: 376 de 20 de Setembro de 2019.

Quinquênio: 1º

Data Admissão: 16/09/2019

Data Aquisição: 15/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 15 de Setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos